

## OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC  
ASSESSORIA JURÍDICA

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL CINE MAIS CULTURA PIAUÍ

A Sociedade Amigos da Cinemateca – SAC, no âmbito do Termo de Parceria nº 00001/2008 de 09 de setembro de 2008, firmado com o Ministério da Cultura, para realização de ações do “PROGRAMA MAIS CULTURA” e no âmbito do Acordo de Cooperação para a Implementação descentralizada do PROGRAMA MAIS CULTURA, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Ministério da Cultura, torna público o convite às Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos sediadas no estado do Piauí, **que desenvolvam ou queiram desenvolver ações de exibição de obras audiovisuais e de formação de público**, a apresentarem propostas para a formalização de parcerias por meio do “PROGRAMA MAIS CULTURA”, aplicando-lhe no que couber as disposições da legislação vigente observadas as condições e exigências estabelecidas neste regulamento. A inscrição é feita no site <http://mais.cultura.gov.br> conforme dispostos neste regulamento e deverá ser efetuada exclusivamente no período compreendido entre os dias 17/12/2009 e 19/02/2010.

**SÔNIA MARIA DIAS MENDES**  
PRESIDENTE

OF. 32



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR

A Secretaria de Turismo do Estado do Piauí – SETUR, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia e de Instalação para a Urbanização na Área no Entorno do Grande Cajueiro no município de Cajueiro da Praia.

OF. 1552

### LICENÇA AMBIENTAL-PRÉVIA E INSTALAÇÃO

A PREFEITURA MUN. DE AMARANTE, torna público que requereu junto a SEMAR, RENOVAÇÃO de Licença Prévia e Instalação para Perfuração de 01 Poço tubular na localidade Macambira, município de Amarante.

P.P. 11035

**INDUSTRIAS DUREINO S/A**  
CNPJ - 10.981.488/0001-39

### Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste – FINOR ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas desta Sociedade a se reunir em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em primeira convocação às 10:00 horas do dia 26/12/09, na Sede Social, na Rua Livramento 206 – Terminal de Petróleo – Teresina –PI, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia :

- 1- Alteração dos Estatutos Sociais para elevação do limite de autorização de capital
- 2- Elevação do capital subscrito e integralizado

Teresina, 16 de Dezembro de 2.009

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

P.P. 11033

3 - 1



UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG  
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - UAB/UESPI



Rua João Cabral, 2231 – Pirajá – Teresina (PI) – Brasil CEP 64 2-15 Caixa Postal 381 Fones: ( 86 ) 3213-441-ramal 2 4; Coordenação EaD/UAB/UESPI ( 86) 3213-54 1 Sítio da UESPI: <http://ead.uespi.br/eadconcursos> e [www.uespi.br](http://www.uespi.br) Email: [uabuespi@uespi.br](mailto:uabuespi@uespi.br), [eadconcursos@uespi.br](mailto:eadconcursos@uespi.br)

Edital nº 02/2009

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Coordenação de EaD/UESPI, subordinada à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), através deste Edital de Seleção de Pessoal para Cadastro de Reserva para atuarem nos programas PARFOR – EaD, Programa Nacional de Formação de Administradores Públicos PNPAP, e Convênios de ofertas de Curso via UAB, informa que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Secretário(a), Apoio Administrativo, Apoio de Rede, e Técnico de TV, que deverão atuar junto à coordenação Geral EaD/UAB/UESPI e nas coordenações de cursos à distância, na cidade de Teresina - PI.

#### 1- REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

São requisitos básicos para participar deste seleção:

- a) Ser Graduado ou graduando a partir do 5º período em qualquer área do conhecimento em cursos reconhecidos ou autorizados pelo MEC, conforme especificações do programa e função escolhida pelo candidato;
- b) Declaração de disponibilidade para cumprir o regime de trabalho de até 4 (quarenta) horas semanais ;
- c) Ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro deve possuir visto de "permanente";
- d) Ser maior de 18 anos;

#### 2 – DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO:

- a) Cópia do Diploma e Histórico de Curso Superior autorizado/reconhecido pelo MEC, no caso de graduado;
- b) Cópia do comprovante de matrícula e histórico atualizado de Curso Superior, no caso de graduando;
- c) *Curriculum Vitae* atualizado e devidamente comprovado;
- d) Cópia de documento nacional de identidade com foto e CPF;
- e) Formulário de Inscrição e Declaração de disponibilidade de tempo (que o candidato pode acessar através do site [www.uespi.br](http://www.uespi.br)) devidamente preenchido;

2.1 As inscrições ocorrerão no período compreendido entre 14 de dezembro de 2009 a 8 de janeiro de 2010. Para fazer sua inscrição o candidato deve realizar os seguintes procedimentos:

- a) Preencher, salvar e imprimir o Formulário de Inscrição e a Declaração de Disponibilidade de tempo, disponível no site [www.uespi.br](http://www.uespi.br);

b) Para consolidar sua inscrição, o candidato deverá entregar os documentos listados no item 2, na sala da Coordenação de Educação à Distância UAB/UESPI, localizada na Universidade Estadual do Piauí, situada na Rua João Cabral, 2231, bairro Pirajá, Teresina, Piauí, CEP 64 2-15, Caixa Postal 381, no horário das 8h às 11h30 min e das 14h às 17h30 min, de segunda à sexta-feira, no período de 4/12/09 a 8/12/09.

2.2 A efetivação da inscrição implica a aceitação tácita e irrestrita, por parte do candidato, de todas as condições contidas neste Edital.

#### 3- DAS FUNÇÕES:

3.1 A aprovação no processo de seleção assegura ao candidato, apenas, a expectativa de direito ao exercício da função para a qual se candidatou, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse da CEAD/UESPI, da ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

Segue abaixo as funções e seus respectivos requisitos:

#### 3.2 Função: Apoio de Rede

VAGAS	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
Cadastro de Reserva	Graduado ou graduando na área de Informática/Computação.	R\$ , /mês

#### 3.3 Apoio Administrativo

VAGAS	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
Cadastro de Reserva	Graduado ou graduando em qualquer área do conhecimento, com experiência comprovada na área administrativa	R\$ , /mês

#### 3.4 Secretário(a) para o Programa Nacional de Formação de Administradores Públicos - PNPAP

VAGAS	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
Cadastro de Reserva	Graduado ou graduando na área de Administração /Gestão ou áreas afins, com experiência comprovada na área administrativa.	R\$ , /mês